



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº255

Quinta - Feira, 02 Agosto de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o nº de benefício do INSS 145.220.594-6,

RESOLVE

Tornar vago o cargo, a partir da presente data, o cargo de Fiscal de Tributos, em virtude da aposentadoria concedida ao servidor **MANOEL BARROS DE SOUZA FILHO** em 01/06/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 231 DE 31 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 5158/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCIANI DA SILVEIRA CUNHA**, Zeladora de Unidade Escolar, matrícula nº 1.999, com validade a contar de 30/07/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 232 DE 31 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com

o processo administrativo nº5107/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **JEFERSON OLIVEIRA DUQUE**, Professor, matrícula nº 2.004, com validade a contar de 01/08/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 233 DE 31 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 1650/2012,

RESOLVE

Designar a servidora **FERNANDA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº0074, como responsável pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 060 de 29 de fevereiro, que designou **CAMILA CRISTINA DE PAULO**, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Serviço da Unidade de Enfermagem da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 235 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 4413/2012

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS FERNANDES**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 0101, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2007/2012, com validade a partir de 06/08/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de

2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Homologação de Licitação
Pregão nº 014/2012

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 014/2012**, Processo Administrativo nº **0760/2012**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 01- **Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras LTDA.**, nos itens: 01, 17, 33, 49 e 50.
- 02- **M.H. Silva Bazar LTDA EPP.**, nos itens: 10 e 36.
- 03- **Costa e Freitas Construção, Comércio e Serviços LTDA.** nos itens: 11, 14, 15, 22, 24, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 51 e 54.
- 04- **OLIGOOOL Serrana Comércio e Serviços LTDA. – ME** nos itens: 16, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 41, 52 e 53.
- 05- **Victor Comercial LTDA. ME.**, nos itens: 25, 26, 27, 34, 40, 47, 48 e 55.

Observação:

- 01-** Os itens de nºs **12 e 13** por não haver estimativa de custo;
- 02-** Os itens de nºs **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 29, 42, 44, 45 e 46** não foram adquiridos por não atenderem as exigências do Edital.
- 03-** O item de nº **43** não foi adquirido por não constar na planilha (erro material).

Em, 31 de julho de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 254 de 31/07/2012 – fls.de nº 100 e 101

-Portaria nº 227 de 26 de agosto de 2012:

Onde se lê: “Portaria nº 227 de 26 de agosto de 2012”

Leia-se: “Portaria nº 227 de 26 de julho de 2012.”

Em, 31 de julho de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, solicitado pelas diversas Secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 315.813,50

TIPO: Menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 16 de agosto de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) – a partir das

16:00 horas

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2012.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 1255/2011; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA-ME**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 164, conforme Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2558

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 00253/12; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª. Samara Pereira Redondo. **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2558 a partir de 13 de janeiro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

Atos da FHMST

Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 015/2012

Homologada e adjudicada pela Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente a Licitação realizada através Pregão Eletrônico nº015/2012, Processo Administrativo nº 000304/2012, tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

- 01- **Agila Marketing e Dist. de Prod. Hosp. Ltda**, nos itens: **43, 45 e 158**;
- 02- **Aglon Comércio e Representações Ltda**, no item: **92**
- 03- **Cirúrgica São José Ltda**, no item: **219**
- 04- **Cristália Prod. Quim. Farmacêutico Ltda**: nos itens: **10, 25, 31, 52, 70, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 86, 110, 133, 141, 142, 168, 183, 214, 229, 231 e 239**;
- 05- **Disk Med Pádua Dist. Med. Ltda**: nos itens: **03, 21, 27, 47, 102, 106, 114, 123, 124, 135, 145, 156, 165, 175, 176, 179, 182, 187, 192, 200, 202, 221 e 226**;
- 06- **Especifarma Comércio de Medicamentos Ltda**: nos itens: **08, 188, 208, 217 e 218**;
- 07- **Mais Medicamentos Ltda**: nos itens: **82, 120 e 241**;
- 08- **Medicom Rio Farma Ltda**: nos itens: **07, 15, 19, 24, 28, 32, 38, 51, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 74, 91, 98, 103, 104, 111, 121, 128, 130, 134, 148, 155, 159, 161, 163, 167, 186, 191, 193, 194, 195, 199, 205, 206, 215, 216, 220, 223, 228, 232 e 243**;
- 09- **Prolifarma**: nos itens: **01, 02, 11, 14, 22, 33, 34, 35, 39, 40, 46, 48, 49, 54, 67, 71, 84, 85, 88, 90, 95, 108, 109, 117, 118, 129, 143, 144, 150, 152, 153, 162, 172, 173, 174, 178, 181, 196, 198, 209, 210, 212, 225, 227 e 240**;
- 10- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**: nos itens: **09, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 29, 30, 36, 41, 42, 44, 59, 63, 75, 83, 89, 93, 97, 100, 122, 125, 126, 131, 136, 137, 140, 146, 147, 149, 151, 160, 169, 180, 184, 201, 204 e 233**;

11- Duprati Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda: nos itens: 05, 50, 115, 138, 164, 190 e 238;

Observação:

01-Não foram registrados preços para os itens: 04, 06, 12, 26, 37, 57, 58, 66, 69, 74, 77, 81, 96, 105, 107, 112, 113, 116, 119, 127, 132, 139, 154, 157, 166, 170, 171, 177, 185, 189, 197, 203, 207, 211, 222, 224, 230, 234, 235, 236, 237 e 242;

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora – Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JULHO 2012.

Cede servidor para exercício na Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o Ofício nº 78/2012/196ª Z.E., solicitando que um motorista desta Casa Legislativa fique a disposição da 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto;

Considerando que a cessão é pelo período determinado de 16 de julho a 14 de novembro de 2012;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 803/12 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor de provimento efetivo EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA, motorista desta Câmara Municipal, sob matrícula nº 138-2, à 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, pelo período requerido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de julho de 2012.

IVODA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JULHO 2012. *Revoga Portaria nº 06, de 16 de julho de 2012.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o Ofício nº 88/2012/196ª Z.E., devolvendo a esta Casa, o servidor EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 06, de 16 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de julho de 2012.

IVODA GAMA PIRES
Presidente da Câmara Municipal